



ATA N.º 11/2020

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Que a meio desta reunião terá de ausentar-se para estar presente em reunião que estava inicialmente para ser marcada para terça-feira, por força da visita dos deputados eleitos pelo Partido Socialista, na Assembleia da República, pelo distrito de Leiria, mas surgiu a necessidade de reunir hoje com a autoridade marítima com a capitania do Porto, por causa da matéria “Praias” e foi solicitada a sua presença pelo que, cerca das 11h00, 11h15 terá de se ausentar, sendo substituído pelo Senhor Vice Presidente; -----

- que por esse motivo, solicitou a alteração da ordem do dia da presente reunião, sendo de imediato discutidos e votados, com a sua presença, os pontos n.ºs 261, 262, 276, 277 e 284, deixando para o Senhor Vice-Presidente a discussão e votação dos pontos remanescentes, designadamente, n.ºs 263 a 275 e dos pontos 278 a 283. -----

- que foi desenvolvida uma pequena ação para comemorar o dia 01 de Junho , Dia Mundial da Criança, junto do Centro Escolar da Nazaré, tendo havido lugar à entrega de balões e chupas, sem açúcar, às cerca de 10 crianças, que estavam no referido Centro, já que, tanto os pedidos de

transporte por parte dos Pais, tanto para a Escola da Nazaré como do Valado dos Frades ficaram à quem do esperado; que deixa aqui a informação ao Executivo que, apesar da Pré-Primária abrir hoje as suas portas, e após informação atempada tanto a Pais como a Professores, parece haver alguma relutância por parte dos Pais, em colocar os seus filhos nas escolas. -----

- que esta semana que passou a APA definiu a lotação máxima dos utentes a frequentar a Praia da Vila, sendo de 17.100 e Praia do Salgado 3.100; assinalou que continua uma grande celeuma sobre este assunto e reforçou que o direito de vir à Praia está inscrito na Lei; informou o Senhor Presidente que, da parte da Câmara não há competência nem capacidade para impedir a entrada na praia, para fazer cumprir esta lotação, e por isso reconhece que irá haver uma grande dificuldade em fazer cumprir esta premissa; que a contagem irá ser efetuada por meio de plataforma digital disponibilizada pela APA a todos os municípios para que se possa , colocar a sinalética adequada nas Praias e por isso é este o dilema em que vivemos; que a Praia do Norte, mesmo considerada de praia deserta, terá vigilância reforçada este ano, dado a sua grande extensão de areal, sendo objetivo do Executivo, continuar a garantir zero mortes, ao longo dos 12 meses na Praia da Vila; -----

- que foi já efetuada a primeira leva de testes à Covid 19 aos pescadores, no âmbito da Parceria com o IPL e outras Entidades, tendo no sábado passado sido testados 23 pescadores, dos 70 testes previamente destinados; que no próximo sábado, de manhã, será o segundo dia para a realização de testes, constatando-se no seio da dita classe piscatória, um misto de algum medo, indisponibilidade por causa das saídas para o mar ou mesmo que não deverão ser testados, e por isso rezamos para que todos compareçam para ser testados; -----

- que o ascensor encerra hoje, porque na reavaliação a que os vidros foram sujeitos, um deles eclodiu e por isso é necessário tempo de reparação e secagem para o novo vidro, estando já amanhã em funcionamento; que em substituição deste serviço, os autocarros estão a operar; -----

- que hoje também iniciarão as devidas cobranças aos parquímetros instalados; -----



- que o concurso dos apoios de Praia e Balneários está já encerrado, sendo emitidos oportunamente os relatórios competentes para serem submetidos a reunião de câmara; -----
- que por força de uma doação bastante assinalável do Hipermercado Continente, foram distribuídos à Loja Social da Junta de Freguesia da Nazaré vários produtos alimentares; -----
- que, finalmente, inaugurou na passada 4.^a feira, o primeiro programa das Hortas Comunitárias, esperando que a comunidade saiba tratar bem delas, uma vez que é uma boa iniciativa, que surgiu em época de pandemia, revestindo-se de uma interessante requalificação de terrenos. -

Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** para informar que, conforme o Senhor Presidente já referiu, no âmbito do Dia Mundial da Criança houve lugar à pequena comemoração, realçando e agradecendo, a presença das forças de segurança, GNR, PSP, os Nadadores-Salvadores, a Proteção Civil, na pessoa do Dr. Mário Cerol, a Associação de Pais, garantindo o máximo de segurança e conforto aos Pais, na ação desenvolvida junto das crianças, no Centro Escolar da Nazaré e no resto do Concelho, num momento que não é de grande euforia mas ainda assim foi de comemoração; que o Comandante do Porto não pode estar presente; informou que, no Concelho da Nazaré, temos inscritos 15 alunos, em Famalicão 17, nas Escolas do Bairro dos Pescadores 15 e na do Valado dos Frades 5, somando assim 52 alunos inscritos, o que, numa primeira fase, se reconhece ser agradável. -----

Interveio também o **Senhor Vereador Alberto Madail**, que agradeceu as informações disponibilizadas, sendo certo que uma parte delas são do conhecimento público; pretendeu saber se as notícias que correm são verdadeiras ou não, isto é, se a Escola Profissional da Nazaré foi ou não comprada, e se o clausulado do protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Escola Profissional se irá manter-se bem como as áreas formativas, se irão ou não ser objeto de expansão? -----

A este propósito o Senhor Vereador Alberto Madail sintetizou que, o Grupo GPS foi alvo de processo judicial (processo já datado de 2018, com enumeração de vários crimes, com suspeitas

de corrupção, peculato, falsificação de documentos e burla); que há uma escola, que foi adquirida pelo Grupo GPS, que foi pertença do Município da Mealhada, situação que tem dado imensa polémica, por não ser unânime o acordo com o Município; que no seu entendimento, a Escola deveria ser propriedade do Município; questionou finalmente sobre o “velhinho” D. Fuas Roupinho, qual o seu futuro? -----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, afirmou que foi também informado da compra da dita Escola Profissional e que nesse âmbito só pode dar uma resposta política; que desconhece se o protocolo se irá manter, mas em sua opinião, mudando o dono o protocolo carece de revisão, mas reforça que é a sua visão política; que os esforços ao tempo efetuados de parte a parte, tinha um determinado objetivo comum e que levou à cedência dos edifícios com a devida taxação; relativamente ao processo judicial, o Senhor Presidente sublinhou que, mandam os princípios éticos, até à descoberta da verdade, terá de haver, para já, a presunção de inocência, percebendo evidentemente a preocupação do Senhor Vereador, mas o processo está em curso e terá de chegar ao seu fim; -----

- sobre a questão do Externato D. Fuas Roupinho, o Senhor Presidente afirmou que se trata de património da Família Soares, que tem um contrato de aluguer com o grupo GPS, e sendo certo que todo o património, para Si, imaterial, é relevante para o Município, para o Concelho e para o Executivo e para os 7 eleitos, sendo extremamente importante saber quais as ideias detidas pela Família Soares para o futuro do imóvel, para depois ser analisada a situação. -----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira, a propósito, referiu que partilhava a preocupação do Senhor Vereador Alberto Madail, contudo, só agora esta informação chegou ao seu conhecimento e portanto sendo certo que existe um protocolo firmado com a Nazaré Forma, proprietária da EPN, e até à data mantém-se intacto; o que importa aflorar é se a mudança coloca em causa muita coisa ou pouca; solicitou à Dr.^a Helena que se pronunciasse sobre o assunto, afirmando a



citada Chefe de Divisão, que ainda nenhum e-mail lhe chegou sobre este assunto, que agora lhe foi reencaminhado pelo Senhor Vereador Manuel Sequeira. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail agradeceu a resposta e afirmou que o protocolo ainda em vigor não permite a figura da cedência. -----

Solicitou também a palavra o **Senhor Vereador Salvador Formiga** para informar, que as Hortas Comunitárias partiu de programa desenvolvido por arquiteta paisagista da Nazaré, Isabel Maurício, que desenhou o projecto e efetuou o programa do concurso e o caderno de encargos; que este programa do concurso foi depois completado pela DOMA, tendo sido entregue os restantes trabalhos a Empresário da região, trabalho que nos ficou em 15.000 euros, dos 30.000€ previstos inicialmente; que a atribuição dos lotes tem sido um sucesso, temos 19 lotes disponíveis e na sexta-feira passada já tínhamos 20 inscritos; que os tempos atuais, cada vez mais nos fazem repensar sobre aquilo que é a nossa relação com o meio ambiente e acreditamos que uma alimentação diferenciada e mais rica em vegetais dá-nos mais saúde e um melhor ambiente; que com este projeto fazemos um melhor aproveitamento do espaço e criamos hábitos de consumo mais interessantes, passando aos mais novos esta iniciativa;-- -----

- que na semana passada, houve lugar à colocação de passadeiras na Avenida de Badajoz, Pederneira, tendo sido pintadas de novo, estando concluído este processo no decurso desta semana, desde que as condições climatéricas o permitam; que os eventuais transtornos do trânsito serão breves, mas aqui fica a devida nota. -----

- que nesta semana já iremos ver alguma obra física no Caminho Real, para implementação do sistema de saneamento público, há muito tempo ansiado naquela zona ; -----

- O Senhor Presidente manifestou a sua solidariedade à Senhora Vereadora Regina Piedade, pelo regresso do seu marido Sr. Hugo Matos, retido durante alguns meses em Cabo Verde, mas porque é munícipe e amigo do Executivo, aqui fica esta menção, agradecendo claro está ao Governo, na

peessoa da Secretária de Estado das Comunidades, Dr.ª Berta Nunes, foi fundamental e também ajudou a resolver este assunto, encontrando-se agora a família mais tranquila; -----

*- Interveio entretanto a **Senhora Vereadora Regina Matos**, para agradecer as diligências efetuadas pelo Senhor Presidente, bem como os contatos fornecidos pela Dr.ª Berta Nunes, para o regresso de Cabo Verde do seu marido; -----*

Desejou a todos os presentes votos de boa saúde e informou que temos neste momento no Concelho 3 casos de COVID 19, todos centralizados na mesma família, devendo todos manter o distanciamento obrigatório, designadamente nesta vaga de calor, em que as pessoas se sentem fechadas em casa e tem por isso necessidade de ir para a rua.-----

- que no âmbito da ação social, os produtos alimentares tem sido entregues à Loja Social para distribuição pelas IPSS do Concelho às famílias mais necessitadas; que a loja social tem tido neste período um papel preponderante na ajuda valorosa ao nosso concelho; quanto às linhas de apoio, não obstante o desconfinamento gradual, mantem-se ativas, só se verificando uma redução nos horários, sem englobar os fins de semana para descanso do pessoal, funcionando de semana , designadamente das 10.00 horas às 12.30 e das 14.00 horas às 16.00 horas, para as linhas: de apoio social, linha de apoio + 65, linha de apoio psicológico e linha de apoio a cidadãos estrangeiros; -----

*- prestou ainda a **Senhora Vereadora Regina Matos**, informação à Câmara que existe a pretensão de colocar a delegação do Tribunal de 1ª. Instância da Nazaré na antiga Casa da Câmara, na Pederneira; que já esteve nas citadas instalações para ver o espaço disponível indo estar esta semana com o IGF e Patrimonial da Justiça no citado imóvel para operacionalizar as obras que estão a aguardar a fim de adaptar a atual sala a sala de audiências, para que, de imediato, se comecem a fazer julgamentos; para o efeito já foram efetuados vários contatos, o Dr. Juiz que integra o Tribunal de Leiria analisou o espaço e diz estarem a ser transferidas algumas valências do Tribunal para a sala da antiga Casa da Câmara.-----*



O Senhor Presidente da Câmara esclareceu a propósito, que o que está aqui em causa é a transição dos serviços do Tribunal da Nazaré para a Antiga Casa da Câmara; que estes Serviços, neste novo edifício, irão ter toda a dignidade que merecem, que evidentemente carece de obras interiores, para se adaptar às exigências definidas por Lei; que não é obrigatório cobrar renda, porém estes Serviços não só irão dar grande dignidade à Pederneira como a dinamizarão, como ainda irão ser também exercidas em instalações mais condignas.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues usou também da palavra para informar a Câmara das concessões que estão a ser tramitadas, já se encontrando praticamente finalizados os concursos para apoios de praia; que gostaria imenso de ter finalizado há mais tempo estes concursos mas, não foi de todo possível; assim este assunto terá que ser submetido a reunião para a respetiva ratificação do Órgão Executivo; que o seu início será a 6 de Junho e cessará a 15 de Setembro, para a Nazaré, enquanto que, para a Praia do Salgado, iniciará somente a 27 de Junho;-----

- que tivemos conhecimento de uma diligência que uma anterior Vereadora do Ambiente fez, em sede de APA, no sentido de fazer com que a Praia do Molho Sul e a Foz do Rio, fosse integrada na Praia da Nazaré, o que faz com que, neste momento, a dita Praia, seja classificada como praia balnear; que não tomámos conhecimento desta situação, e gostaríamos de saber como é que a APA tomou esta decisão de forma precipitada, porque, em sua opinião esta Praia não deveria ser incorporada na Praia da Vila e além disso a Câmara Municipal não foi devidamente contatada, além de que, a Capitania, também desconhecia este processo; deixa aqui a nota de que esta questão vai tentar ser resolvida no final da época balnear. -----

- que relativamente às montagens na Praia, este ano a marginal da Praia vai ter alterações visíveis e algumas diferenças relacionadas com as acessibilidades, mas não é intenção criar grande impacto visual; -----

- quanto à Lagoa do Valado, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues deu conhecimento à Câmara que, existe desde a semana passada uma sinalética a interditar os banhos; que está a Autarquia a

efetuar análises à água e reconhecendo o Município que esta área de lazer, neste momento, que era menos procurada antigamente, começa a ser agora mais procuradas e portanto, como a dita Lagoa do Valado não é considerada zona balnear em termos de vigilância, é muito importante salvaguardar a não entrada de pessoas na água; aliás também a praia do Norte e a dos Salgados também irão ser mais frequentadas este ano do que no ano transato e vamos fazer o que o Governo Central não fez em pré-época balnear que já registou 24 mortos numa semana, situação absolutamente lamentável, mas infelizmente era previsível;-----

- quanto à venda ambulante inicia-se a partir de hoje e irão ser efetuadas démarches no sentido de resolver as questões dos sanitários públicos, que também se encontram encerrados e por questões de desconfinamento das pessoas, mais tarde ou mais cedo, terão de ser abertos ao público; -----

*Interveio também o **Senhor Vereador António Trindade**, para manifestar em nome das boas práticas democráticas, o seu total reconhecimento por todas as informações que foram prestadas pelo Órgão Municipal e particularmente à Oposição, porque felizmente ou infelizmente, muitas coisas ainda acontecem, sem que a oposição tenha conhecimento; porém no caso concreto terá de congratular-se pela quantidade informativa que fora prestada, em que muita da informação é absolutamente pertinente e adequada aos tempos que correm; -----*

O Senhor Vereador António Trindade, pretendeu também que ficasse registado que, o Município de Alcobaça repavimentou toda a área desde a sua jurisdição até S. Martinho do Porto, e que a nossa área continua com ratoeiras eminentes na Serra de Cima da Serra da Pescaria; -----

- deixou nesta sede um registo de congratulação a três pessoas: particularmente ao Senhor Vereador Orlando Rodrigues, como responsável pela área de defesa dos animais, ao Senhor Veterinário bem como ao funcionário Fernando Januário, pela atitude que tiveram na recuperação de 4 crias, gatinhos, cuja mãe fora morta por atropelamento; que esses gatinhos tinham meia dúzia de dias, e que logo que tomou conhecimento, deu conta da situação ao Sr.



Vereador Orlando, que muito rapidamente efetuou uma intervenção junto do Veterinário Municipal, e de imediato o contactou para tentar localizar os gatinhos; o que aconteceu é que na manhã seguinte, o funcionário já estava com os ditos gatinhos; por isso, em seu nome e em prole da defesa dos animais, manifesta aqui a sua satisfação e o seu agradecimento a estes 3 intervenientes, que tiveram um papel preponderante para que as ditas 4 crias, que já estavam há 4 dias sem comer, se salvassem. -----

***O Senhor Presidente** agradeceu as palavras de regozijo, proferidas pelo Senhor Vereador António Trindade e afirmou ser essa a forma de atuação do Executivo . -----*

*Finalmente, **o Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores, se já poderiam sair das regras de confinamento, ponderando efetuar as reuniões de câmara presenciais? -----*

O Senhor Presidente fica a aguardar as suas respostas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público. -----

261/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dez, de dezoito de maio de 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

262/2020 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2020

Presente informação n.º194/DAF-SGFCT/2020, datada de 2020/05/26, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

263/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR - VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º511/19, com requerimento n.º586/19, de que é requerente Paula Maria de Jesus Pereira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

264/2020 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA ANTÓNIO LÚCIO TAVARES CRESPO E RUA GIL EANES – TAPADA – SÍTIO

Presente o processo de obras n.º627/19, com requerimento n.º653/20, de que é requerente Ruth Lynne Crytser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir ao abrigo da alínea a) n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

265/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA DOS MARINHEIROS N.º5 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º84/19, com requerimento n.º649/2020, de que é requerente Maria Santana Chicharro Peixe Barros, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

266/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA

Presente o processo de obras n.º547/19, com requerimento n.º636/20, de que é requerente Theodorus Simon Johanes Maria Pouwels, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.



Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

267/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAIS – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º192/19, com requerimento n.º1973/19, de que é requerente Fernando Gomes da Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

268/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - SERRA DA PESCARIA FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º96/18, com requerimento n.º638/20, de que é requerente André da Silva Oliveira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Deliberado, ainda fixar que, antes da emissão do alvará de loteamento, haja lugar à celebração com a Câmara Municipal, da escritura de cedência a favor do Município, para o domínio privado, da área de 8822m2, para a instalação do reservatório de abastecimento público de água.-----

269/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – PRAÇA VASCO DA GAMA

Presente o processo de obras n.º68/19, com requerimento n.º627/20, de que é requerente Avelino Serrano, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

270/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CRUZ – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º444/19, com requerimento nº625/20, de que é requerente Sónia dos Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

271/2020 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO - RUA DA PESCARIA – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º607/19, com requerimento nº736/20, de que é requerente Villa 109 Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

272/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA DA FONTE NOVA – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º88/10, com requerimento nº521/2020, de que é requerente Itu – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

273/2020 – RETIFICAÇÃO DO MANUAL DE MARCA E APROVAÇÃO DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DA MARCA



Para aprovação do Órgão Executivo foram presentes os documentos acima referidos que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª revisãp do Manual da Marca e as normas de aplicação da Marca.-----

274/2020 – MEDIDAS COVID 19

Para aprovação do Órgão Executivo foi presente informação n.º165/DPU/2020, datada de 2020.05.27, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal esclareceu que a medida de isenção do pagamento de taxas, no período de Março a 31 de Agosto de 2020, como forma de compensação, reporta-se apenas às atividades que tiveram de encerrar, por força da legislação inerente ao COVID-19.-----

275/2020 - MEDIDAS DE INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DO COVID-19 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM PARQUES PRIVATIVOS

Presente informação n.º289/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/05/26, referente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----

“No âmbito das medidas de intervenção Covid-19, autorizadas em reunião do Executivo Camarário do dia 20/04/2020, no seu ponto 18. foi aprovada a isenção do pagamento dos parques de estacionamento privativos, na via pública, com efeitos a partir de março até 31/05/2020. -----

O pagamento dos parques privativos é efetuado anualmente no início de cada ano civil, pelo que os detentores dessas licenças de ocupação de via pública já efetivaram o pagamento referente ao ano em curso. -----

Assim sendo, e dando cumprimento ao aprovado, propõe-se o ressarcimento do valor liquidado referente a três meses de licença (março, abril e maio).-----

Para o efeito, junta-se em anexo a relação dos processos de ocupação de via pública com parque privativo, com indicação dos valores pagos e a restituir.” -----

Deliberado, por unanimidade, proceder às restituições devidas nos termos da informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

276/2020 - EMPREITADA DE: "IGREJA DE S. GIÃO - RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente informação n.º290/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/05/26, referente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----

“Relativamente à execução da empreitada acima referenciada, da qual é adjudicatária a firma Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que a firma em causa vem solicitar nova prorrogação de prazo da mesma, até ao dia 30 de agosto de 2020. -----

O referido pedido é baseado nos constrangimentos causados pela crise epidémica que estamos a viver desde o passado mês de março, não sendo possível contratar trabalhadores que se dispusessem a laborar nestas condições. -----

Considerando que os motivos atrás explanados são considerados válidos para fundamentar o pedido efetuado, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 114 dias, ou seja, até ao próximo dia 30 de agosto de 2020. -----

Em anexo se junta, também para aprovação superior, ínsito no pedido de prorrogação de prazo, novo Cronograma Financeiro, que espelha o já mencionado.” -----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da empreitada pelo período de 114 dias, até ao próximo dia 30 de Agosto de 2020, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

277/2020 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO LARGO DO CEMITÉRIO / MIRADOURO - PEDERNEIRA" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Presente informação n.º294/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/05/27, referente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----

“Vem a firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada acima designada, solicitar nova prorrogação de prazo da mesma até ao dia 29 de junho de 2020. -----

O referido pedido é baseado nos constrangimentos causados pela crise epidémica que estamos a viver desde o passado mês de março, que afetou quer os meios humanos quer a aquisição de materiais com a declaração de estado de emergência, bem como do estado de calamidade. -----

Considerando que a obra deveria ter tido o seu término no dia 30 de abril, e considerando também que os motivos atrás explanados são considerados válidos para fundamentar o pedido efetuado, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 60 dias (e não de 30 dias, como solicita o adjudicatário), ou seja, até ao próximo dia 29 de junho de 2020.” -----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da empreitada pelo período de 60 dias, até 29 de junho de 2020, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

278/2020 – IGAMAOT – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42.º DO REGIME JURÍDICO DA REN NO MUNICÍPIO NZR CONCLUSÃO FASE ACOMPANHAMENTO

Presente a informação n.º 157/DPU/2020, de 13 de maio, versando o assunto supra referenciado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, votam favoravelmente o envio da proposta 278/2020 – IGAMAOT- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42º DO REGIME JURÍDICO DA REN NO MUNICÍPIO NZR CONCLUSÃO FASE

ACOMPANHAMENTO, unicamente com o objetivo da mesma ser enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Este assunto foi apresentado em reunião de Câmara também para tomada de conhecimento, agora acompanhado do ofício do IGAMAOT conforme solicitado em reunião anterior à presente . Solicitámos esclarecimentos relativos à situação nº 24, obtivemos como resposta tratar-se de construções rudimentares para recolha de animais na Serra da Pescaria, constatando ter já sido assunto debatido em reunião anterior.-----

Na reunião onde foi apresentado este assunto e, como forma de tratar este assunto com a maior transparência possível, deliberámos, após alargada discussão, remeter esta decisão para sede de revisão do PDM em curso, cabendo às entidades competentes e avalizadas em matéria de organização, classificação, fiscalização e gestão do território emitir pareceres vinculativos pela legalização ou demolição das referidas recolhas de animais, respeitando cabalmente todos os instrumentos legais em vigor no país.”-----

279/2020 – DESPACHO COM CARATER DE URGÊNCIA N.º21/2020 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE – COOPERATIVA CAPA - COOPERATIVA DOS ARMADORES DA PESCA ARTESANAL C.R.L - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., - DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS E A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A.,

Presente protocolo acima referido, com vista à realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por COVID-19, à aquisição e distribuição equipamentos de proteção individual aos pescadores das embarcações aderentes à CAPA - COOPERATIVA DOS ARMADORES DA PESCA ARTESANAL, C.R.L, organização de produtores. -----

A presente minuta de protocolo, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, ratificar o clausulado do protocolo anexo. -----
**280/2020 - DESPACHO COM CARATER DE URGÊNCIA N.º22/2020 - PROTOCOLO A
CELEBRAR ENTRE – OPCENTRO - COOPERATIVA DA PESCA GERAL DO CENTRO,
C.R.L, INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P, - DIREÇÃO-
GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS -
DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A.,**

Presente protocolo acima referido, com vista à realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por COVID-19, à aquisição e distribuição equipamentos de proteção individual aos pescadores das embarcações aderentes à OPCENTRO - COOPERATIVA DA PESCA GERAL DO CENTRO, C.R.L, organização de produtores. -----

A presente minuta de protocolo, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o clausulado do protocolo anexo. -----
281/2020 - DESPACHO COM CARATER DE URGÊNCIA N.º23/2020 - “CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE VENDA AMBULANTE E PARA AULAS DE SURF NA NAZARÉ PARA AS ÉPOCAS BALNEARES 2020/2021”

Para ratificação do Órgão Executivo foi presente despacho n.º23/2020, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que a publicação em Diário da República do diploma que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear 2020, só foi publicada no dia 25 de maio (DL 24/2020); -----

Considerando que essa publicação era determinante para a abertura do processo de concessão de licenças de venda ambulante na praia da Nazaré, pois só aí foram estabelecidas, de forma válida e eficaz, as regras a adotar para esta época balnear; -----

Considerando, assim, a necessidade urgente de abrir o “Concurso Público para Atribuição de Licenças de Venda Ambulante e para Aulas de Surf na Nazaré para as épocas Balneares 2020 e 2021”; -----

Considerando que tal processo se revela de carácter extraordinário e urgente, face à abertura da época balnear no próximo dia 6 de junho, e, como tal, não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário; -----

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

Aprovo o programa do concurso supra identificado e a abertura do mesmo, sendo o júri constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Orlando Rodrigues, Vereador; -----

- Helena Pola, Chefe da DAF; -----
- Teresa Quinto, Chefe da DPU; -----

Em substituição, ficam designados os Técnicos Superiores Ricardo caneco e Ricardo Mendes.-----

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho com carácter de urgência.-----

282/2020 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL EM CTFPTI PARA O GABINETE DA EDUCAÇÃO

Presente informação n.º190 /DAF-RH/2020, datada de 25/05/2020, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“1. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação. -----



2. No âmbito do Despacho n.º 203-A/2020, de 7 de janeiro de 2020, referente a homologação da lista nominativa dos trabalhadores que transitam para o Município da Nazaré e que estabelece como rácio do concelho da Nazaré, para trabalhadores não docentes, o número de postos de trabalho de 40 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional e de 7 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico. -----
3. Nos termos previstos na alteração do mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de abril de 2020, que estabelece 11 postos de trabalho, não ocupados, para carreira/categoria de Assistente Operacional. -----
4. Verificando que está decorrer procedimento concursal no Agrupamento de Escolas da Nazaré, para 2 postos de trabalho de carreira/categoria de Assistente Operacional, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). -----
5. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (anexo) adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo, promover o recrutamento dos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal. -----
6. É imprescindível o recrutamento de **nove postos de trabalho para recrutamento da carreira/categoria Assistente Operacional**, nos termos dos artigos 30.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----
7. Relativamente à situação de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, no âmbito do artigo n.º 34 da Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio, está dispensado o procedimento de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----

8. Atualmente não existe reserva de recrutamento interna, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. No final do procedimento concursal, nos termos n.º 4 do artigo 30.º da citada portaria, é constituída uma reserva de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e a constituição de reserva de recrutamento interna para os mesmos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias. -----

9. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento inicia-se entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

10. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que, desde já, o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo, conforme é, aliás, permitido pelo n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. -----

11. O recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas condições previstas nesta informação, tendo em conta que esta contratação está isenta do cumprimento das normas estabelecidas nos n.ºs 1 a 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, (Orçamento do Estado para 2020), relativo ao recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura, dado o recrutamento dos Assistentes Operacionais, decorre de necessidades de recrutamento, resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência



de competências da administração central, para a administração local nos domínios da educação, em cumprimento do n.º 6 do artigo 51.º da citada Lei. -----

12. Métodos de Seleção: Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos (PC)** (forma oral) e **Avaliação Psicológica (AP)**.-----

Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção a aplicar são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**. -----

13. O júri dos procedimentos concursais será constituído pelos seguintes membros: -----
Presidente - Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Vogais efetivos: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior que substituíra a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior. Vogais suplentes: Fábio António da Silva Martins, Técnico Superior e Marta Isabel Portugal Martins Rôlo, Técnica Superior. -----

Conclusão: -----

1. Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Nazaré, em 30 de abril de 2020, (que altera o mapa de pessoal para 2020) pretende-se agora, que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento concursal, para prover **nove postos de trabalho para carreira/categoria de Assistente Operacional**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete da Educação. -----

2. Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

3. Os encargos com o recrutamento proposto devem ser previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2020. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano: -----

01 – Despesas com pessoal. -----

0101 - Remunerações certas e permanentes. -----

010104 - Pessoal em funções públicas. -----

01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 25.000,00 €. -----

01010113 – Subsídio de Refeição – 4.000,00 €. -----

01010114 - Subsídio de Férias e de Natal – 5.000,00 €. -----

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 8.000,00 €.” -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal para o provimento de nove postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como aprovar a constituição do Júri, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-283/2020 - BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL - FOGOS HABITACIONAIS A CONCURSO E INCÍO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente informação n.º29/GPAIS-UIS/2020, datada de 25/05/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 29 do GPAIS: -----

1. Aprovar o início do procedimento concursal por 30 dias, com início a 6 de Julho e término a 14 de Agosto de 2020; -----

2. Aprovar o programa de concurso; -----

3. Aprovar as novas tipologias a concurso; -----

4. Proceder à reparação do fogo habitacional (2.º eq. – lote 1C).-----



284/2020 – NAZARÉ QUALIFICA – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO ÂMBITO DA LINHA DE APOIO À ECONOMIA COVID-19

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, conforme estabelecido no art.º 15 dos Estatutos da Empresa Local, foi presente o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, autorizar a contratação de empréstimo pela Nazaré Qualifica, no valor de 300.000,00 – trezentos mil euros, junto da entidade bancária BPI, SA, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 284/2020 – NAZARÉ QUALIFICA – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO ÂMBITO DA LINHA DE APOIO À ECONOMIA COVID-19 nos seguintes termos: -----

O empréstimo bancário no valor de 300.000 euros com prazo de 4 anos e um ano de carência de amortização do capital representa um encargo projetado no total de 311.437,50 euros , sendo o montante de 11.437,50 euros referente a juros e os restantes 300.000 euros para serem suportados em mensalidades de 8.333.33 euros a partir da 13ª prestação o que resulta num encargo de 100.000 euros anuais só em amortização de capital durante 3 anos.

Como é sabido, a Empresa Municipal Nazaré qualifica, apesar de ter graciosamente recebido consideráveis receitas provindas das competências transferidas dos SMN e do MN, não tem tido nos últimos anos saldos positivos que possam suportar os encargos emergentes deste empréstimo ora submetido a autorização do executivo municipal. -----

Mais preocupante é que, como sabemos, os últimos anos foram excelentes em termos de receitas, contrariamente ao que se perspectiva para os próximos anos, daí, antevê-se a injeção de capital através de “contratos-programa” com a autarquia de modo a evitar a insolvência da empresa municipal, utilizando os escassos recursos financeiros disponíveis e tão necessários para o cabal cumprimento da prestação de serviços públicos à população do concelho. -----

Questionamos a finalidade e a natureza do empréstimo concedido ao abrigo da linha de apoio a agências de viagem, animação turística, organizadores de eventos e similares para colmatar situações de rotura de tesouraria, mais, não aceitamos que a escolha desta linha de apoio foi unicamente motivada pelo melhor enquadramento do CAE da Nazaré Qualifica.-----

São conhecidas as nossas posições relativamente à existência da Empresa Municipal N.Qª, no entanto, e perante as circunstâncias atuais entendemos ser evidentemente necessária uma profunda reorganização a todos os níveis de modo a permitir o emagrecimento da despesa e o crescimento sustentado das receitas extra contratos-programa, captando patrocínios e parceiros privados para os diversos eventos em que está envolvida.-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo por parte da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.-----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou a celebração dos contratos-programa efetuados entre a Nazaré Qualifica e a Câmara da Nazaré (MN) e os seus serviços municipalizados (SMN), indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos mesmos, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal têm sido esvaziados nas suas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando

